



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPEJARA
RIO GRANDE DO SUL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 645/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

PRIMEIRO ADITANTE: O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.615.449/0001-42, com sede Administrativa na Rua do Comércio, 1468, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Evanir Wolff**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674, CPF nº 453.376.750-87, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 254, apto. 601, Centro, nesta cidade.

SEGUNDO ADITANTE: M. FIABANE TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.721.352/0001-64, com sede na Rua Osório da Silveira, nº 887, Bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, neste ato representada pelo **Sr. Matias Fiabane**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3109364988, CPF nº 025.147.980-35, residente e domiciliado na Rua Osório da Silveira, nº 887, Bairro Centro, nesta cidade.

Pelo presente instrumento, e na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes acima qualificadas resolvem aditar, a contar de 09 de novembro de 2021, por mais 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO nº 645/2018, firmado/datado de 09 de novembro de 2018.

O valor do presente contrato fica, a contar de 09 de novembro de 2021, acrescido de 10,67%, ou seja, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – acumulado dos últimos 12 meses, de acordo com as determinações do Decreto Municipal nº 4.888/2021, passando para **R\$ 253.204,60** (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos), conforme detalhado abaixo:

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000
Fone: (54) 3344.4700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42
www.tapejara.rs.gov.br



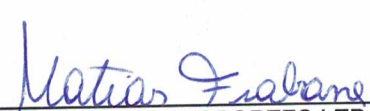
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPEJARA
RIO GRANDE DO SUL

	UN	QNT.	VLR.ANT.	VLR. UNIT. ATUALIZADO	VLR. TOTAL ATUALIZADO
1 LINHA 01 - PASSO FUNDO CENTRO - -Veículo com no Mínimo 46 Lugares a) Trajeto desde o Bairro São Paulo, passando pela Loja Miotto, Trevo, Severino Dalzotto, Praça Central, Pallun, Campo Atlético, Posto Saúde do São Cristóvão e Estrada, até o Centro de Passo Fundo Com retorno saindo do Centro de Passo Fundo, com pontos de desembarque da entrada da cidade próximo a fábrica Javali e com término próximo a fábrica de Vassouras Primavera b) Percurso de 135 (cento e trinta e cinco reais) quilômetros diários; c) Turno - Manhã; d) Documentação do veículo deve estar no nome da empresa. e) Ônibus rodoviário, categoria turismo, com banheiro, calefação, ar condicionado e cabine. f) Seguro total geral e contra terceiros. g) Veículo deve estar no local de saída em perfeito funcionamento, com antecedência de no mínimo 15 minutos. Se caso o veículo precisar ser substituído, o mesmo deverá ser feito por veículo similar e no máximo de 15 minutos. h) Motoristas devem possuir habilitação correspondente ao transporte, todos os encargos e cursos em dia para o transporte de estudantes e atestado médico. i) Telefone celular modelo smartphone para suportar o aplicativo compatível.	SRV	220	R\$ 514,62	R\$ 569,53	R\$ 125.296,60
10 LINHA 10 - GETÚLIO VARGAS - Veículo com no mínimo 46 lugares; a) Trajeto desde o Bairro São Paulo, passando pela Loja Miotto, Trevo, Severino Dalzotto, Praça Central, Pallun, Campo Atlético, Posto de Saúde do São Cristóvão e Estrada, até o Campus Ideau de Getúlio Vargas Com retorno saindo do Campus Ideau de Getúlio Vargas, com pontos de desembarque da entrada da cidade próximo a fábrica Javali e com término próximo a fábrica de Vassouras Primavera b) Percurso de 145 (cento e quarenta e cinco) quilômetros diários; c) Turno - Noite. d) Documentação do veículo deve estar no nome da empresa. e) Ônibus rodoviário, categoria turismo, com banheiro, calefação, ar condicionado e cabine. f) Seguro total geral e contra terceiros. g) Veículo deve estar no local de saída em perfeito funcionamento, com antecedência de no mínimo 15 minutos. Se caso o veículo precisar ser substituído, o mesmo deverá ser feito por veículo similar e no máximo de 15 minutos. h) Motoristas devem possuir habilitação correspondente ao transporte, todos os encargos e cursos em dia para o transporte de estudantes e atestado médico. i) Telefone celular modelo smartphone para suportar o aplicativo compatível.	SRV	220	R\$ 525,35	R\$ 581,40	R\$ 127.908,00
				Total	R\$ 253.204,60

E por estarem devidamente ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Tapejara, 10 de Novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS
CONTRATANTE


M. FIABANE TRANSPORTES LTDA.
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000
Fone: (54) 3344.4700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42
www.tapejara.rs.gov.br